

## **RESOLUÇÃO Nº 126/06**

Transfere, eventualmente, a sede do Poder Legislativo para o fim que menciona.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica transferida, eventualmente, a sede do Poder Legislativo para as dependências do Ginásio Mário Amato, do SESI, localizado no Bairro da Lagoa, nesta Capital, a fim de realizar a Sessão Solene de posse de suas Excelências, Governador e Vice-Governador do Estado, prevista para o dia 1º de janeiro de 2007, às 17:00 horas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 14 de dezembro de 2006.

Deputado Carlão de Oliveira  
Presidente